



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 23/2023

*Reinstala o **Fórum Permanente de Sociologia Jurídica** e dá outras providências.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022:

Considerando a Portaria nº 13/2013, publicada no DJERJ de 17/05/2013, que instalou o **Fórum Permanente de Sociologia Jurídica** na Estrutura da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); tendo a sua desinstalação acontecido, também, por Portaria, publicada no DJERJ:

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar, na estrutura da EMERJ, o **Fórum Permanente de Sociologia Jurídica**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador João Batista Damasceno – Presidente
Juíza de Direito Isabel Tereza Pinto Coelho – Vice-Presidente
Professora Doutora Bianca Tomaino de Souza - Membro
Professor Doutor Aluizio Alves Filho - Membro
Professor Doutor Carlos Henrique Aguiar Serra – Membro
Professor Doutor Orlando Zaccane D`Elia Filho – Membro
Professor Doutor Wellington Trotta – Membro
Professor Doutor Márcio José Melo Malta – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ